



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.600, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Suplementação** no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

<b>Ficha</b>	<b>FR</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	26	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
	33	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
	154	1	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
	230	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	7.000,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
	287	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	338	1	3.3.90.14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>38.000,00</b>

**Art. 2º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade uma **Transposição** no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), autorizado pela Lei 5158 de 18/09/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2052			PROGRAMA QUALIS MAIS	
502	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Anulação de Dotação**, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.02			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2006			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
25	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
27.812.0007.2017			MANUTENÇÃO DO ESPORTE E TURISMO	
153	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
02.08			EDUCAÇÃO	
02.08.00			EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2023			MANUT.ENSINO FUNDAMENTAL (REC.PROPRIO)	
226	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
12.365.0010.2061			MANUT. ENSINO CRECHE (REC.PROPRIO)	
283	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.09			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2034			MANUT. FUNDO MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
333	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>38.000,00</b>

**Art. 4º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Transposição**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.10			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.10.00				
10.301.0008.2044			AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	
	481	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
<b>Total da Transposição</b>				<b>10.000,00</b>

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 27 dias do mês de junho de 2024.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO  
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIA DA FAZENDA